

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E
ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E EVANE DE MORAES FAUSTINO PASSOS.

Processo Administrativo (Licitação): nº 01.151.870.14.20

Processo Administrativo (Contrato): nº 01.140.378.15.29

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e Evane de Moraes Faustino Passos, CPF 400.246.876-34, com endereço na Rua Caparaó, nº 273, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-400 denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Concorrência: FPM Nº 001/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. A prorrogação do contrato por 12 (doze) meses de 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020 para concessão para exploração da lanchonete do cemitério municipal da Paz.
- 1.2. Reajuste de 3,86% do preço público, conforme Decreto Nº 17.051, de 14 de janeiro de 2019, resultando no acréscimo anual da concessão de R\$ 2.897,52 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor anual do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 77.962,20 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
- 2.2. O valor mensal é de R\$ 6.496,85 (seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 3.898,11 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo Único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

151
a

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E
ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E EVANE DE MORAES FAUSTINO PASSOS.

Processo Administrativo (Licitação): nº 01.151.870.14.20

Processo Administrativo (Contrato): nº 01.140.378.15.29

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.


Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais E Zoobotânica
CPF 990.465.206-68



Evane de Moraes Faustino Passos
Concessionária
CPF 400.246.876-34